



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Anchieta/ES, 20 de maio de 2020.

OFICIO PRP Nº. 38/2020

À Sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal de Anchieta.

Fabício Petri.

Assunto: Autógrafo de Lei

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência, o **Autógrafo de Lei Nº 12/2020**, proveniente do Projeto de Lei nº 10/2020 – Declara de utilidade pública o instituto de Pesquisa e Conservação Marinha, denominado pela sigla IPCMar, de autoria do Poder Legislativo (Vereador José Maria Brandão), que foi aprovado por 8 (oito) votos favoráveis e 2 (duas) abstenções, na sessão ordinária do dia 19 de maio do ano em curso, para promoção de Sanção ou Veto.

Respeitosamente.

CLEBER OLIVEIRA DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA

